



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º ⁵⁹⁹¹, DE 2009
(Do Sr. PAULO RUBEM SANTIAGO)

SECOD
03/12/09

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Plenário, o PL nº 2295/2000, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2295/2000, do Senado Federal, que “**dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem**”, que Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A Matéria já teve a sua tramitação concluída pelas Comissões desta Casa e encontra-se pronta para pauta.

O requerimento ora apresentado abre precedência por se tratar de matéria relevante, urgente e de interesse público.

02 DEZ 2009

Sala das Sessões, em de de 2009.

Paulo Rubem Santiago

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal – PDT/PE



26ABDC1504